

Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202794196

Despacho n.º 1316/2010

Por despacho de 18DEC09 do Ex.º Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de Sargento-Ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR INF 09490388 — Luis António Alves Ribeiro

Conta a antiguidade desde 09OUT09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202794317

Despacho n.º 1317/2010

Por despacho de 18DEC09 do Exmo. Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de Sargento-Ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR PQ 10876988 — Vasco João Anes Coelho

Conta a antiguidade desde 09OUT09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante.

É promovido para o QEsp/PQ, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202794333

Despacho n.º 1318/2010

Por despacho de 18DEC09 do Ex.º Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 00531889 — Carlos Manuel da Fonseca Domingues

Conta a antiguidade desde 29SET09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202793386

Despacho n.º 1319/2010

Por despacho de 18DEC09 do Exmo. Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CLAR 08596688 — Aquilino Galdes da Silva Pereira

Conta a antiguidade desde 01OUT09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), retribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202794147

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

Despacho n.º 1320/2010

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CPESA n.º 23977/2009 (DR 2.ª série), de 2 de Novembro, subdelego nas entidades a seguir designadas, competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, com a locação e aquisição de bens e serviços até aos montantes indicados:

a) No comandante do Grupo de Apoio, TCM/TMAEQ 057396-F Emanuel de Jesus Rodrigues Guerra — 25 000 €;

b) No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER 092849-G Nuno Alexandre Cruz dos Santos — 12 500€;

c) No comandante da Esquadilha de Administração Financeira, TEN/ADMAER 134652-A Paulo Manuel Vilas Boas Moraes — 5 000€.

2 — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do despacho do CEMFA n.º 26392/2009 (DR 2.ª série), de 4 de Dezembro, subdelego ainda no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER/092849-G Nuno Alexandre Cruz dos Santos, a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente ao Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades referidas nos números anteriores, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

Ota, 12 de Janeiro de 2010. — O Comandante do CFMTFA, Henrique Ferreira Lopes, COR/PILAV.

202793686

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 1321/2010

Por despacho da Directora-Geral, de 10 de Dezembro de 2009, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, a Zélia Armada de Lemos Triunfante e Pereira Neto, técnica superior de reeducação principal, da carreira técnica superior de reeducação, do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de Dezembro de 2009. — A Subdirectora-Geral, Julieta Nunes.

202794682